

PREFEITURA MUNICIPAL DE NILÓPOLIS

DECRETO Nº 5.025, DE 27 DE ABRIL DE 2023.
“ESTABELECE NORMAS E PROCEDIMENTOS PARA O RECADASTRAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS EFETIVOS EM ATIVIDADE DO MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS NO ANO DE 2023, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar os dados dos servidores públicos municipais efetivos em atividade, das Patrocinadoras do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Nilópolis – PREVINIL;

CONSIDERANDO que a Avaliação Atual de dependência da identificação dos segurados do PREVINIL e dos seus dependentes, do perfil funcional, de sua lotação, do seu enquadramento funcional, dos tempos fictícios anteriores a 15.12.1998 e dos períodos averbados anteriores a sua nomeação como servidor efetivo nas Patrocinadoras;

CONSIDERANDO o que consta no §1º da Lei Complementar nº 143, de 27 de Setembro de 2018, referente ao período mínimo de recenseamento dos servidores ativos do município;

DECRETA:
 Art. 1º - Ficam estabelecidos os procedimentos para a realização do recadastramento (atualização cadastral) dos servidores públicos efetivos em atividade da Administração Municipal, os quais visam facilitar e agilizar o referido recadastramento, que será realizado através do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Nilópolis – PREVINIL, a partir de 22 de maio de 2023, exclusivamente de forma presencial.

§1º - Ficam os servidores pré-agendados para a realização do seu recadastramento nos dias e horários previstos no Anexo VI, que será realizado nas dependências do PREVINIL, situado na R. Professor Alfredo Gonçalves Figueira, 18 – Sala 201, Centro – Nilópolis/RJ, 26525-060.

§2º - Fica o PREVINIL, responsável pela divulgação de material informativo aos servidores, bem como orientações necessárias ao cumprimento do estabelecido neste Decreto.

Art. 2º - A inclusão, alteração e a validação dos dados cadastrais e funcionais do servidor, somente serão procedidas mediante a apresentação dos documentos originais e cópias relacionados no Anexo I.

§1º - As Patrocinadoras, através de seus setores de Recursos Humanos, deverão fornecer segunda via de documentos funcionais e/ou declarações para os servidores que delas necessitarem.

§2º - Na hipótese do servidor efetivo possuir mais de um vínculo funcional com a Administração Municipal com recebimento de remuneração, deverá ser feito o recadastramento de cada vínculo, em face das diferenças dos dados cadastrais, sendo necessário informar ao cadastrador tal situação.

Art. 3º - Os servidores que não puderem comparecer no dia agendado deverão informar o fato imediatamente ao PREVINIL, para que a nova data possa ser agendada, especialmente aqueles enquadrados nas seguintes hipóteses:

I – afastamento para qualificação profissional fora do Estado, mediante apresentação de documento que comprove essa condição e da necessária autorização para esse afastamento;

II – esteja usufruindo de licença para tratar de interesses particulares;

III – ecedido a órgão em outro Estado;

IV – dificuldade de locomoção em decorrência de problemas de saúde, mediante apresentação de atestado médico que comprove essa dificuldade.

Art. 4º - Não será admitido recadastramento por procuração.

Art. 5º - Transcorrido o prazo do recadastramento, o PREVINIL enviará comunicação à Prefeitura do Município de Nilópolis – PMN e as demais Patrocinadoras, dos servidores que não compareceram, ficando o pagamento da remuneração do servidor suspenso até a realização do seu recadastramento.

Parágrafo Único – Realizada a atualização cadastral será restabelecido o pagamento do servidor a partir da primeira folha de pagamento disponível para inclusão, com efeitos retroativos.

Art. 7º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Nilópolis, 27 de abril de 2023.

ABRAÃO DAVID NETO
 PREFEITO

ANEXO I RELAÇÃO DE DOCUMENTOS – ORIGINAIS E CÓPIAS

I. SERVIDORES ATIVOS: PMN, PREVINIL E CMN

Carteira de Identidade (órgão expedidor e data de emissão) – obrigatório;

CPF (Cadastro de Pessoas Físicas) – obrigatório;

PIS/PASEP – obrigatório;

Título de Eleitor – obrigatório;

Comprovante de residência atual – obrigatório;

Contracheque atual – obrigatório;

Documento comprobatório (declaração da Patrocinadora ou Portaria publicada em jornal) de averbação de tempo de serviço anterior a nomeação como servidor efetivo nas Patrocinadoras – obrigatório, para quem averbou tempo de serviço anterior à admissão no Município;

Documento comprobatório (declaração da Patrocinadora ou Portaria publicada em jornal) de tempo fictício (licenças e férias contadas em dobro) anterior a 15.12.1998 – obrigatório, caso possua;

Carteira Nacional de Habilitação (CNH) – obrigatório, caso o cargo exija;

Certidão de Nascimento ou Casamento – obrigatório;

2. DEPENDENTES DE SERVIDORES ATIVOS: PMN, PREVINIL E CMN

Carteira de Identidade (RG) do cônjuge ou companheiro(a) – obrigatório;

CPF (Cadastro de Pessoas Físicas) do cônjuge ou companheiro(a), do(a) filha(o) e/ou de enteados que estejam sob sua dependência econômica – obrigatório;

Certidão de Nascimento ou Casamento do(a) companheiro(a) – obrigatório;

Certidão de Nascimento para filhos menores de 21 anos de idade não emancipados – obrigatório;

Atestado de Invalidez (para filhos inválidos) e Curatela (caso possua) – obrigatório;

Termo de Tutela (caso tenha algum menor sob sua responsabilidade) – obrigatório;

Certidão de Nascimento de Enteados que estejam sua dependência econômica (caso possua) – obrigatório;

Declaração de União Estável – obrigatório, caso possua (modelo no Anexo II);

Declaração referente ao Enteadado que esteja sob sua dependência econômica – obrigatório, caso possua (modelo no Anexo IV);

Declaração de Separação de Fato (caso esteja casado oficialmente, mas não convivam maritalmente e não possuam dependência econômica) – obrigatório (modelo no Anexo III).

ANEXO III MODELO DE DECLARAÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL

Eu, _____ (nome do servidor ativo), matrícula nº _____, portador(a) da Carteira de Identidade (RG) nº _____ / órgão expedidor _____ e CPF nº _____, declaro sob as penas da lei, que possuo União Estável com _____ (nome do companheiro(a)), portador(a) da Carteira de Identidade (RG) nº _____ / órgão expedidor _____ e CPF nº _____.

Declaro ainda, que estou ciente de que é crime de falsidade ideológica omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante, conforme previsto no artigo 299 do Código Penal e, que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, Nilópolis, (dia) de (mês) de (ano).

(assinatura do servidor)

ANEXO IIII MODELO DE DECLARAÇÃO DE SEPARAÇÃO DE FATO

Eu, _____ (nome do servidor ativo), matrícula nº _____, portador(a) da Carteira de Identidade (RG) nº _____ / órgão expedidor _____ e CPF nº _____, declaro sob as penas da lei, que estou separado de fato de _____ (nome do cônjuge(a)), portador(a) da Carteira de Identidade (RG) nº _____ / órgão expedidor _____ e CPF nº _____, há _____ anos.

Declaro ainda, que estou ciente de que é crime de falsidade ideológica omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante, conforme previsto no artigo 299 do Código Penal e, que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, Nilópolis, (dia) de (mês) de (ano).

(assinatura do servidor)

299 do Código Penal e, que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, Nilópolis, (dia) de (mês) de (ano).

(assinatura do servidor)

ANEXO IV MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE E DEPENDÊNCIA ECONÔMICA DE ENTEADO

Eu, _____ (nome do servidor ativo), matrícula nº _____, portador(a) da Carteira de Identidade (RG) nº _____ / órgão expedidor _____ e CPF nº _____, declaro sob as penas da lei, que o menor _____ (nome do filho menor do companheiro(a)), filho(a) do meu companheiro(a) _____ (nome do companheiro(a)) vive no meu domicílio e sob minha dependência econômica.

Declaro ainda, que estou ciente de que é crime de falsidade ideológica omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante, conforme previsto no artigo 299 do Código Penal e, que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, Nilópolis, (dia) de (mês) de (ano).

(assinatura do servidor)

ANEXO VI PRÉ-AGENDAMENTO PARA O RECADASTRAMENTO

SIGLA DO ÓRGÃO	DATA	HORÁRIO	ORDEM ALFABÉTICA
PREVINIL	22/05/2023	10:00 às 16:30 H	Todos os Servidores
CMN	24/05/2023	10:00 às 16:30 H	Todos os Servidores
PREFEITURA	24/05/2023	10:00 às 16:30 H	De: Adriana R. Adriana Elias
PREFEITURA	25/05/2023	10:00 às 16:30 H	De: Adriana Faria e Agamenon Ribeiro
PREFEITURA	25/05/2023	10:00 às 16:30 H	De: Agatha Cristian e Alexandre Cristina
PREFEITURA	28/05/2023	10:00 às 16:30 H	De: Alessandra de Costa e Alessandra da Silva
PREFEITURA	30/05/2023	10:00 às 16:30 H	De: Alexandre de Araújo e Alinne Bouquet
PREFEITURA	31/05/2023	10:00 às 16:30 H	De: Alinne Catarina e Alinne Vieira
PREFEITURA	01/06/2023	10:00 às 16:30 H	De: Alinne de Azeiteiro e Alinne Santos
PREFEITURA	02/06/2023	10:00 às 16:30 H	De: Ana Beatriz de Oliveira e Ana Cristina Juliao
PREFEITURA	05/06/2023	10:00 às 16:30 H	De: Ana Cristina Monteiro e Ana Maria G. de Oliveira
PREFEITURA	06/06/2023	10:00 às 16:30 H	De: Ana Maria G. Santos e Anderson dos Santos
PREFEITURA	07/06/2023	10:00 às 16:30 H	De: Anderson Faria e Andreia Amaral
PREFEITURA	12/06/2023	10:00 às 16:30 H	De: Anderson Cristiane e Andreia Ferreira
PREFEITURA	13/06/2023	10:00 às 16:30 H	De: Anderson Cristiane e Andreia Ferreira
PREFEITURA	14/06/2023	10:00 às 16:30 H	De: Anderson Cristiane e Andreia Ferreira
PREFEITURA	15/06/2023	10:00 às 16:30 H	De: Anderson Cristiane e Andreia Ferreira
PREFEITURA	16/06/2023	10:00 às 16:30 H	De: Anderson Cristiane e Andreia Ferreira
PREFEITURA	20/06/2023	10:00 às 16:30 H	De: Bianca Ferreira e Bruno Freitas
PREFEITURA	20/06/2023	10:00 às 16:30 H	De: Bruno Gomes e Carla Isabel
PREFEITURA	21/06/2023	10:00 às 16:30 H	De: Carla Karine e Carlos Henrique
PREFEITURA	21/06/2023	10:00 às 16:30 H	De: Carla Karine e Carlos Henrique
PREFEITURA	22/06/2023	10:00 às 16:30 H	De: Carolina Letícia e Dalgemar Rodrigues
PREFEITURA	23/06/2023	10:00 às 16:30 H	De: Carolina Letícia e Dalgemar Rodrigues
PREFEITURA	23/06/2023	10:00 às 16:30 H	De: Carolina Letícia e Dalgemar Rodrigues
PREFEITURA	24/06/2023	10:00 às 16:30 H	De: Carolina Letícia e Dalgemar Rodrigues
PREFEITURA	25/06/2023	10:00 às 16:30 H	De: Carolina Letícia e Dalgemar Rodrigues
PREFEITURA	26/06/2023	10:00 às 16:30 H	De: Carolina Letícia e Dalgemar Rodrigues
PREFEITURA	27/06/2023	10:00 às 16:30 H	De: Carolina Letícia e Dalgemar Rodrigues
PREFEITURA	28/06/2023	10:00 às 16:30 H	De: Carolina Letícia e Dalgemar Rodrigues
PREFEITURA	29/06/2023	10:00 às 16:30 H	De: Carolina Letícia e Dalgemar Rodrigues
PREFEITURA	30/06/2023	10:00 às 16:30 H	De: Carolina Letícia e Dalgemar Rodrigues
PREFEITURA	01/07/2023	10:00 às 16:30 H	De: Carolina Letícia e Dalgemar Rodrigues
PREFEITURA	04/07/2023	10:00 às 16:30 H	De: Carolina Letícia e Dalgemar Rodrigues
PREFEITURA	05/07/2023	10:00 às 16:30 H	De: Carolina Letícia e Dalgemar Rodrigues
PREFEITURA	06/07/2023	10:00 às 16:30 H	De: Carolina Letícia e Dalgemar Rodrigues
PREFEITURA	07/07/2023	10:00 às 16:30 H	De: Carolina Letícia e Dalgemar Rodrigues
PREFEITURA	10/07/2023	10:00 às 16:30 H	De: Carolina Letícia e Dalgemar Rodrigues
PREFEITURA	11/07/2023	10:00 às 16:30 H	De: Carolina Letícia e Dalgemar Rodrigues
PREFEITURA	12/07/2023	10:00 às 16:30 H	De: Carolina Letícia e Dalgemar Rodrigues
PREFEITURA	13/07/2023	10:00 às 16:30 H	De: Carolina Letícia e Dalgemar Rodrigues
PREFEITURA	14/07/2023	10:00 às 16:30 H	De: Carolina Letícia e Dalgemar Rodrigues
PREFEITURA	17/07/2023	10:00 às 16:30 H	De: Carolina Letícia e Dalgemar Rodrigues
PREFEITURA	18/07/2023	10:00 às 16:30 H	De: Carolina Letícia e Dalgemar Rodrigues
PREFEITURA	18/07/2023	10:00 às 16:30 H	De: Carolina Letícia e Dalgemar Rodrigues
PREFEITURA	20/07/2023	10:00 às 16:30 H	De: Carolina Letícia e Dalgemar Rodrigues
PREFEITURA	21/07/2023	10:00 às 16:30 H	De: Carolina Letícia e Dalgemar Rodrigues
PREFEITURA	24/07/2023	10:00 às 16:30 H	De: Carolina Letícia e Dalgemar Rodrigues
PREFEITURA	25/07/2023	10:00 às 16:30 H	De: Carolina Letícia e Dalgemar Rodrigues
PREFEITURA	26/07/2023	10:00 às 16:30 H	De: Carolina Letícia e Dalgemar Rodrigues
PREFEITURA	27/07/2023	10:00 às 16:30 H	De: Carolina Letícia e Dalgemar Rodrigues
PREFEITURA	28/07/2023	10:00 às 16:30 H	De: Carolina Letícia e Dalgemar Rodrigues
PREFEITURA	31/07/2023	10:00 às 16:30 H	De: Carolina Letícia e Dalgemar Rodrigues
PREFEITURA	01/08/2023	10:00 às 16:30 H	De: Carolina Letícia e Dalgemar Rodrigues
PREFEITURA	02/08/2023	10:00 às 16:30 H	De: Carolina Letícia e Dalgemar Rodrigues
PREFEITURA	03/08/2023	10:00 às 16:30 H	De: Carolina Letícia e Dalgemar Rodrigues
PREFEITURA	04/08/2023	10:00 às 16:30 H	De: Carolina Letícia e Dalgemar Rodrigues
PREFEITURA	07/08/2023	10:00 às 16:30 H	De: Carolina Letícia e Dalgemar Rodrigues
PREFEITURA	08/08/2023	10:00 às 16:30 H	De: Carolina Letícia e Dalgemar Rodrigues
PREFEITURA	09/08/2023	10:00 às 16:30 H	De: Carolina Letícia e Dalgemar Rodrigues
PREFEITURA	10/08/2023	10:00 às 16:30 H	De: Carolina Letícia e Dalgemar Rodrigues
PREFEITURA	11/08/2023	10:00 às 16:30 H	De: Carolina Letícia e Dalgemar Rodrigues
PREFEITURA	12/08/2023	10:00 às 16:30 H	De: Carolina Letícia e Dalgemar Rodrigues
PREFEITURA	14/08/2023	10:00 às 16:30 H	De: Carolina Letícia e Dalgemar Rodrigues
PREFEITURA	15/08/2023	10:00 às 16:30 H	De: Carolina Letícia e Dalgemar Rodrigues
PREFEITURA	16/08/2023	10:00 às 16:30 H	De: Carolina Letícia e Dalgemar Rodrigues
PREFEITURA	17/08/2023	10:00 às 16:30 H	De: Carolina Letícia e Dalgemar Rodrigues
PREFEITURA	18/08/2023	10:00 às 16:30 H	De: Carolina Letícia e Dalgemar Rodrigues
PREFEITURA	21/08/2023	10:00 às 16:30 H	De: Carolina Letícia e Dalgemar Rodrigues
PREFEITURA	22/08/2023	10:00 às 16:30 H	De: Carolina Letícia e Dalgemar Rodrigues
PREFEITURA	23/08/2023	10:00 às 16:30 H	De: Carolina Letícia e Dalgemar Rodrigues
PREFEITURA	24/08/2023	10:00 às 16:30 H	De: Carolina Letícia e Dalgemar Rodrigues
PREFEITURA	25/08/2023	10:00 às 16:30 H	De: Carolina Letícia e Dalgemar Rodrigues
PREFEITURA	28/08/2023	10:00 às 16:30 H	De: Carolina Letícia e Dalgemar Rodrigues
PREFEITURA	29/08/2023	10:00 às 16:30 H	De: Carolina Letícia e Dalgemar Rodrigues
PREFEITURA	30/08/2023	10:00 às 16:30 H	De: Carolina Letícia e Dalgemar Rodrigues
PREFEITURA	31/08/2023	10:00 às 16:30 H	De: Carolina Letícia e Dalgemar Rodrigues
PREFEITURA	01/09/2023	10:00 às 16:30 H	De: Carolina Letícia e Dalgemar Rodrigues
PREFEITURA	04/09/2023	10:00 às 16:30 H	De: Carolina Letícia e Dalgemar Rodrigues
PREFEITURA	05/09/2023	10:00 às 16:30 H	De: Carolina Letícia e Dalgemar Rodrigues
PREFEITURA	06/09/2023	10:00 às 16:30 H	De: Carolina Letícia e Dalgemar Rodrigues
PREFEITURA	11/09/2023	10:00 às 16:30 H	De: Carolina Letícia e Dalgemar Rodrigues
PREFEITURA	12/09/2023	10:00 às 16:30 H	De: Carolina Letícia e Dalgemar Rodrigues
PREFEITURA	13/09/2023	10:00 às 16:30 H	De: Carolina Letícia e Dalgemar Rodrigues
PREFEITURA	14/09/2023	10:00 às 16:30 H	De: Carolina Letícia e Dalgemar Rodrigues
PREFEITURA	15/09/2023	10:00 às 16:30 H	De: Carolina Letícia e Dalgemar Rodrigues
PREFEITURA	18/09/2023	10:00 às 16:30 H	De: Carolina Letícia e Dalgemar Rodrigues
PREFEITURA	19/09/2023	10:00 às 16:30 H	De: Carolina Letícia e Dalgemar Rodrigues
PREFEITURA	20/09/2023	10:00 às 16:30 H	De: Carolina Letícia e Dalgemar Rodrigues
PREFEITURA	21/09/2023	10:00 às 16:30 H	De: Carolina Letícia e Dalgemar Rodrigues
PREFEITURA	22/09/2023	10:00 às 16:30 H	De: Carolina Letícia e Dalgemar Rodrigues
PREFEITURA	25/09/2023	10:00 às 16:30 H	De: Carolina Letícia e Dalgemar Rodrigues
PREFEITURA	26/09/2023	10:00 às 16:30 H	De: Carolina Letícia e Dalgemar Rodrigues
PREFEITURA	27/09/2023	10:00 às 16:30 H	De: Carolina Letícia e Dalgemar Rodrigues
PREFEITURA	28/09/2023	10:00 às 16:30 H	De: Carolina Letícia e Dalgemar Rodrigues
PREFEITURA	29/09/2023	10:00 às 16:30 H	De: Carolina Letícia e Dalgemar Rodrigues
PREFEITURA	02/10/2023	10:00 às 16:30 H	De: Carolina Letícia e Dalgemar Rodrigues
PREFEITURA	03/10/2023	10:00 às 16:30 H	De: Carolina Letícia e Dalgemar Rodrigues
PREFEITURA	04/10/2023	10:00 às 16:30 H	De: Carolina Letícia e Dalgemar Rodrigues
PREFEITURA	05/10/2023	10:00 às 16:30 H	De: Carolina Letícia e Dalgemar Rodrigues
PREFEITURA	06/10/2023	10:00 às 16:30 H	De: Carolina Letícia e Dalgemar Rodrigues
PREFEITURA	09/10/2023	10:00 às 16:30 H	De: Carolina Letícia e Dalgemar Rodrigues
PREFEITURA	10/10/2023	10:00 às 16:30 H	De: Carolina Letícia e Dalgemar Rodrigues
PREFEITURA	11/10/2023	10:00 às 16:30 H	De: Carolina Letícia e Dalgemar Rodrigues
PREFEITURA	12/10/2023	10:00 às 16:30 H	De: Carolina Letícia e Dalgemar Rodrigues
PREFEITURA	16/10/2023	10:00 às 16:30 H	De: Carolina Letícia e Dalgemar Rodrigues
PREFEITURA	17/10/2023	10:00 às 16:30 H	De: Carolina Letícia e Dalgemar Rodrigues
PREFEITURA	18/10/2023	10:00 às 16:30 H	De: Carolina Letícia e Dalgemar Rodrigues
PREFEITURA	19/10/2023	10:00 às 16:30 H	De: Carolina Letícia e Dalgemar Rodrigues
PREFEITURA	20/10/2023	10:00 às 16:30 H	De: Carolina Letícia e Dalgemar Rodrigues
PREFEITURA	23/10/2023	10:00 às 16:30 H	De: Carolina Letícia e Dalgemar Rodrigues
PREFEITURA	24/10/2023	10:00 às 16:30 H	De: Carolina Letícia e Dalgemar Rodrigues
PREFEITURA	25/10/2023	10:00 às 16:30 H	De: Carolina Letícia e Dalgemar Rodrigues
PREFEITURA	26/10/2023	10:00 às 16:30 H	De: Carolina Letícia e Dalgemar Rodrigues